

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4697 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.848/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO N.º 263, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provisão Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. IVONETE APARECIDA BARBOZA SECCO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.292.308-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 086.119.279-66, no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Vieira Rio Sto. Antônio, L. Veronese, L. Moimho, nível K100, a partir de 13 de agosto de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

**Art. 2º.** O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
VIRMOND — PARANÁ

**RESOLUÇÃO N° 01/2025**

Súmula: Aprova o Regimento Interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Virmond.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 263/2016,

CONSIDERANDO as deliberações da plenária na reunião extraordinária realizada em 16 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 16 de junho de 2025.

  
Suzana Gurta Boxeira  
Secretária Executiva do CMDPI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90060/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Data da Licitação: 29 de agosto de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição e instalação de Geomembrana para projeto de Implantação de Esterqueiras com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental. Valor máximo estimado: R\$ 73.680,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Gênero: Materiais de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br), <https://www.gov.br/prnccp/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
CONTRATO nº 60/2025 - Concorrência Eletrônica nº 10/2025 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Objeto: contratação de obra de engenharia comum, para a execução de revitalização da praça do bairro Primavera 1, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. Valor total: R\$ 303.500,00. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de execução: 180 dias. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2025  
DATA: 24/06/25 ABERTURA: 24/07/25 DISPUTA: 09h  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESES DENTÁRIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, na edição de 14/08/2025, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



**SANGUE + DOAÇÃO**

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

**PENSOU? NÓS CRIAMOS!**

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto





 (42) 9964-8707 (42) 8413-4281

**RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**GRÁFICA CORREIO**

ACESSE:

[www.jcorreiodopovo.com.br](http://www.jcorreiodopovo.com.br)